



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.316

João Pessoa - Quarta-feira, 10 de Março de 2010

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 9.051 DE, 09 DE MARÇO DE 2010.  
AUTORIA: Poder Executivo

**Autoriza a doação de imóvel que especifica, localizado no Município de Santa Rita à Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Governo do Estado da Paraíba por meio da CINEP – Companhia de Desenvolvimento da Paraíba autorizada a doar à Universidade Federal da Paraíba – UFPB, área de terreno de sua propriedade, situada no Município de Santa Rita, com as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: S= 7º08'13" e w= 34º57' 36", à margem esquerda da rodovia BR-230-km 37, Trecho João Pessoa- Santa Rita. Lote 02 do núcleo industrial de Santa Rita, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte – em 120.04m com faixa de domínio da Br-230. Ao Sul – em 126.25m com terras do patrimônio público da união. Ao leste- em 193.23m, com o lote 01 do núcleo industrial de Santa Rita. Ao oeste – em 231.55 com o lote 03 do referido núcleo, totalizando uma área de 25.574m².

**Art. 2º** A área objeto da doação tem como destinação exclusiva a implantação pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, das futuras instalações do Campus da UFPB no Município de Santa Rita.

**Art. 3º** O imóvel objeto desta doação retornará ao acervo do Estado da Paraíba, independentemente de notificação judicial, caso a entidade donatária, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da promulgação desta, deixe de iniciar as obras de implantação das futuras instalações do Campus da UFPB no Município de Santa Rita.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 09 de março de 2010, 122º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

LEI Nº 9.052, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

AUTORIA: Poder Executivo

**Autoriza ao Poder Executivo Estadual a fazer doação dos imóveis que menciona, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo do Estado da Paraíba, autorizado a fazer doação ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Autarquia Federal inscrita no CNPJ sob o n.º 00.375.972/0022-95, dos seguintes imóveis rurais: “FAZENDA SANTA EMÍLIA”, também conhecida por Riacho D’água, situada no Município de Pedras de Fogo, medindo 179.9112 (cento e setenta e nove hectares, noventa e um ares, e doze centiares), compreendendo oito partes, devidamente registradas às fls. 101/V, do livro 2-I, sob o n.º R-1761 e seguintes, no Cartório de Registro de Imóveis de Pedras de Fogo – PB; o imóvel denominado “MATA DE VARA”, também situado no Município de Pedras de Fogo – PB, medindo 566,9597 (quinhentos e sessenta e seis hectares, noventa e cinco ares e setenta e sete centiares), registrada às fls. 125/V, do livro 2-I, sob o n.º R-1791, no Cartório de Registro de Imóveis de Pedras de Fogo – PB e o imóvel rural denominado “FAZENDA MARAVALHA”, medindo 234,7567 (duzentos e trinta e quatro hectares e setenta e cinco ares e setenta e sete centiares) devidamente registrada às fls. 181 a 183, do livro 56, no Cartório Único da Comarca de Pilar – PB.

**Art. 2º** Com a concretização da doação, cabe ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a responsabilidade de proceder a infraestrutura dos imóveis, com vistas a satisfazer as necessidades dos assentados.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 09 de março de 2010, 122º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA Nº 068/SEAD.

João Pessoa, 08 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, §1º, e artigo 5º inciso V, do Decreto nº 18.791, de 20 de fevereiro de 1997, **R E S O L V E** nomear a servidora MARILEIDE MIRANDA FEITOZA, Matrícula nº 147.648-3, Gestor Financeiro do Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

## DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N 127/2010

EXPEDIENTE DO DIA 03.03.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	63.321-6	MARIA HORTENCIA S CAMPOS CANTALICE	90	DE 14.11.09 a 11.02.10
SEADP	75.370-0	JOSÉ BONIFÁCIO RAMOS PEREIRA	60	DE 01.11.09 a 30.12.09
SEEC	77.215-1	CELSO NOBREGA AQUINO	60	DE 17.11.09 a 15.01.10
SEEC	84.971-5	MARIA DE FÁTIMA TORRES DE PAIVA	60	DE 06.11.09 a 04.01.10
SEEC	85.000-4	LUZIA PORFÍRIO NEVES MEDEIROS	30	DE 13.11.09 a 12.12.09
SEEC	85.220-1	MARIA NILCE PEREIRA DOS SANTOS	30	DE 15.09.09 a 14.10.09
SEEC	86.278-9	MARTHA MARIA DE LIMA FERNANDES	90	DE 18.11.09 a 15.02.10
SEEC	93.487-9	LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ NOGUEIRA	60	DE 22.09.09 a 20.11.09
CG	99.049-3	VALÉRIA REGINA DINIZ DA SILVA	60	DE 17.11.09 a 15.01.10
SES	99.743-9	MARIA DE LOURDES CANDIDA DE SANTANA	60	DE 20.11.09 a 13.01.10
SEEC	128.676-5	ODETE BELIZARIO GUEDES	30	DE 13.10.09 a 11.11.09
SEEC	128.906-3	LUCIA SOARES MONTEIRO	90	DE 20.09.09 a 18.12.09
SEEC	129.589-6	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA	90	DE 15.10.09 a 12.01.10
SEEC	129.849-6	JAETE DA SILVA SANTOS	30	DE 04.11.09 a 03.12.09
SEEC	130.361-9	FÁTIMA CRISTINA SOUZA	30	DE 14.11.09 a 13.12.09
SEEC	132.607-4	CRIZELDA TERCINA DE FIGUEIREDO	60	DE 21.09.09 a 19.11.09
SEDS	134.071-9	MARIA DE FATIMA GUEDES	60	DE 31.10.09 a 29.12.09
SEDH	134.416-1	ROSA MARIA DOS SANTOS	60	DE 14.11.09 a 12.01.10
SEEC	136.898-2	MARIA DO CARMO LACERDA DE OLIVEIRA	30	DE 09.10.09 a 07.11.09
SEEC	137.049-9	JOANA HILDA G. DE MATOS ANDRADE	30	DE 14.09.09 a 13.10.09
SEEC	137.678-1	JOANA DARCI BARRETO RAMOS	30	DE 05.11.09 a 04.12.09
SEEC	141.524-7	MARIA ZENAIDE GOMES DE HOLANDA	30	DE 14.09.09 a 13.10.09
SEEC	141.837-1	ILMA GUEDES DOS SANTOS	60	DE 07.11.09 a 05.01.10
SEEC	143.274-9	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SOUZA	30	DE 08.10.09 a 06.11.09
SER	146.013-7	JORGE ANTONIO REGO BARROS DE CARLI	60	DE 21.10.09 a 19.12.09
SES	162.155-6	FABIANA ROMÃO DE CARVALHO	60	DE 17.11.09 a 15.01.10
SECAP	163.166-7	WALTER SILVA DE AMORIM	30	DE 19.11.09 a 18.12.09

PUBLICQUE-SE

RESENHA N 128/2010

EXPEDIENTE DO DIA 03.03.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	70.571-3	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO	60	DE 05.11.09 a 03.01.10
SEEC	72.394-1	SEBASTIÃO LEITE DE CALDAS	60	DE 07.12.09 a 04.02.10
SEEC	73.547-7	FRANCISCA CELIA ELIZEU	60	DE 08.11.09 a 07.01.10
SEEC	80.420-7	GIOVANNI MARINHO MURIBECA	30	DE 10.12.09 a 08.01.10
SEEC	84.287-7	MARIA GENÍDI DOS SANTOS ARRUDA	60	DE 14.12.09 a 11.02.10
SEEC	85.209-1	AURORA MARCIA COSTA DE OLIVEIRA	60	DE 08.12.09 a 05.02.10
SEEC	87.576-7	DORALICE FRANCISCA DO ESPÍRITO S.BARBOSA	10	DE 10.12.09 a 19.12.09
SEAD	88.685-8	MARIA APARECIDA ALVES MONTEIRO	60	DE 03.11.09 a 01.01.10
SER	93.373-2	EUCLIDES SIMÕES DE MEDEIROS	60	DE 14.11.09 a 12.01.10
SEEC	96.124-8	ALIJETE SEVERIANO DA SILVA	60	DE 18.11.09 a 16.01.10
SEEC	96.864-1	MARIA DA PENHA ALVES DA COSTA	60	DE 09.11.09 a 07.01.10
SEEC	129.512-8	LUZIA DE MELO SALVIANO	15	DE 03.12.09 a 17.12.09
SEADP	129.693-1	FRANCISCA CARTAXO DE MOURA	60	DE 30.11.09 a 28.01.10
SEEC	130.048-2	JOÃO COELHO DE LEMOS	30	DE 12.12.09 a 10.01.10
SEEC	141.524-7	MARIA ZENAIDE GOMES DE HOLANDA	30	DE 18.12.09 a 16.01.10
SEEC	141.597-2	FRANCISCA FERREIRA LEITE	90	DE 14.12.09 a 13.03.10
SEEC	142.898-5	LEUZENE PAULINO DE OLIVEIRA AVELINO	60	DE 07.12.09 a 04.02.10
SEEC	145.037-9	MARIA AURENI SOUSA MACEDO ALVES	60	DE 12.12.09 a 09.02.10
SES	148.276-9	CARLOS ALBERTO C. FERNANDES FILHO	30	DE 11.12.09 a 09.01.10
SES	148.608-0	ESTER NASCIMENTO DE BARROS	10	DE 23.10.09 a 01.11.09
SES	149.425-2	LÚCIA MARIA COSTA FERNANDES	45	DE 09.12.09 a 22.01.10
SEDS	157.349-7	HUGO DE AZEVEDO ALVES	60	DE 31.10.09 a 29.12.09
SEEC	158.910-5	JOSANA ARAÚJO MONTEIRO	90	DE 05.12.09 a 04.03.10
SES	161.615-3	UDELAIDE FLORENTINO FERNANDES	60	DE 13.11.09 a 11.01.10
SES	162.388-5	ANA LURDES OLIVEIRA DE BARROS FEITOSA	30	DE 07.12.09 a 05.01.10
SES	162.642-6	GIOVANNA RAQUEL MUNIZ COSTA	30	DE 21.12.09 a 19.01.10

PUBLICQUE-SE

RESENHA N 129/2010

EXPEDIENTE DO DIA 03.03.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	66.168-6	REGINALDO COSMO DE FREITAS	90	DE 13.10.09 a 10.01.10
SEEC	68.245-4	MARIA MARTA MENDES	60	DE 25.09.09 a 23.11.09
SEEC	71.366-0	MAGNA DE FÁTIMA R. CAVALCANTE	30	DE 05.10.09 a 03.11.09
SEEC	72.378-9	UBIRACI FEITOSA DA ROCHA	30	DE 19.10.09 a 17.11.09
SEEC	74.048-9	ZÉLIA MARIA DA SILVA	30	DE 13.10.09 a 11.11.09
SEEC	78.200-9	LEDA ARRUDA BEZERRA GUEDES	30	DE 07.08.09 a 05.09.09
SES	80.875-0	JOSÉ BENEILDO DE MEDEIROS	30	DE 17.07.09 a 15.08.09
SEEC	84.474-8	MARIA ZÉLIA RODRIGUES DANTAS	60	DE 16.09.09 a 14.11.09
SEEC	87.586-4	MARIA DE FATIMA GUALBERTO COURA	15	DE 05.10.09 a 19.10.09
SEEC	94.619-2	MARIA DO ROZÁRIO DE FÁTIMA G. AMORIM	15	DE 06.10.09 a 20.10.09
SEEC	114.846-0	VALDECI FREIRE DA SILVA	30	DE 06.08.09 a 04.09.09
SEEC	121.875-1	SÔNIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	30	DE 01.10.09 a 30.10.09
SES	125.009-4	FRANCISCO MELO DE SOUZA	90	DE 07.04.09 a 05.07.09
SEEC	131.407-6	MARIA DA LUZ DA SILVA	90	DE 19.10.09 a 16.01.10
SEEC	131.931-1	MARIA MAGDALA VANDERLEI EVARISTO	30	DE 17.08.09 a 15.09.09
SEEC	132.515-9	MARIA REJANE LOPES ALVES SILVESTRE	60	DE 06.10.09 a 04.12.09
SEEC	132.779-8	NELI ALEXANDRE DA SILVA	30	DE 09.10.09 a 07.11.09
SEEC	136.974-1	SÔNIA MARIA CESAR	30	DE 13.10.09 a 11.11.09
SEEC	136.987-3	MARIA ELIETE MARTINS DOS SANTOS	30	DE 20.05.09 a 18.06.09
SEEC	137.062-6	MARISMAR GOMES DE SANTANA	60	DE 11.08.09 a 09.10.09
SEEC	142.346-1	TEREZINHA LIRA DE ABRANTES	15	DE 01.10.09 a 15.10.09
SEEC	143.532-9	MARIA DE FÁTIMA BERNARDINO	60	DE 04.06.09 a 02.08.09
SEEC	143.541-8	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	30	DE 18.05.09 a 16.06.09
SEEC	143.868-9	MARIA ROSANGELA CORDEIRO DE SIQUEIRA	30	DE 06.07.09 a 04.08.09
SEEC	143.772-1	VIRGÍNIA MARIA ALENCAR RAMALHO	60	DE 06.11.09 a 04.01.10
SEEC	144.644-4	MARIA DAS NEVES LOPES	60	DE 13.04.09 a 11.06.09
SES	148.260-2	BERNADETE CARLINDA DA SILVA	60	DE 26.06.09 a 24.08.09
SES	150.013-9	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAÚJO	60	DE 21.11.09 a 19.01.10
SES	150.826-1	SELMA MARIA DE GOIS PEREIRA DA SILVA	45	DE 13.10.09 a 26.11.09
SEEC	163.834-3	CHACON KENNEDY VIEIRA DE FREITAS	30	DE 19.10.09 a 17.11.09
SEEC	94.618-4	NÉDIA LIMA DA SILVA	30	DE 01.10.09 a 30.10.09

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 135/2010

EXPEDIENTE DO DIA 03.03.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	141.735-5	MARIA FRANCISCA ABRANTES	180	DE 04.01.10 a 02.07.10
SEDS	156.897-3	MARIA DO SOCORRO B. F. RIBEIRO	180	DE 30.12.09 a 27.06.10
SEEC	159.729-9	ELIANE CORREIA DE SOUZA ARAUJO	180	DE 03.02.10 a 01.08.10
SES	160.611-5	MICHELRYNE DE CARVALHO C. MOREIRA	180	DE 17.12.09 a 14.06.10
SES	160.915-7	FRANCINE GORETTI A. D. TAVARES	180	DE 25.12.09 a 22.06.10
SES	161.531-9	ROBERTA MARQUES LEITAO BARROSO	180	DE 01.02.10 a 30.07.10
SES	161.908-0	NATHALIA DE ARAUJO LIMA	180	DE 04.01.10 a 02.07.10
SES	162.489-0	MARCIA CRISTINA DINIZ BARROS	180	DE 22.12.09 a 19.06.10
SECAP	163.407-1	DONEVES FERNANDES D. RODRIGUES	180	DE 25.01.10 a 23.07.10
SEEC	654.079-1	ROBENILZA FIRMINO CAVALCANTE	180	DE 12.10.09 a 09.04.10
SEEC	657.083-6	TACIANA CARLA DOS SANTOS	180	DE 21.01.10 a 19.07.10
SEEC	673.475-8	OTILIA MARIA ROZEDO DE MEDEIROS	180	DE 10.01.10 a 08.07.10

SEEC	674.812-1	WALDEISA DIAS DE SANTANA MOREIRA	180	DE	11.08.09	á	06.02.10
SEEC	679.816-1	GILVANETE QUEIROZ DOS SANTOS	180	DE	02.01.10	á	30.06.10
SEEC	688.595-1	JOSEFA MARIA BARBOSA	180	DE	13.01.10	á	10.07.10
SEEC	689.746-1	MARIA APARECIDA SABINO DE FARIAS	180	DE	01.12.09	á	29.05.10
SEEC	689.755-0	IRANEIDE MARIA BEZERRA DOS SANTOS	180	DE	07.12.09	á	04.06.10
SEEC	690.634-6	FRANCISCA FERREIRA DE ALENCAR	180	DE	04.01.10	á	02.07.10
SEEC	691.806-9	MARIA APARECIDA MACEDO MEDEIROS	180	DE	14.01.10	á	12.07.10
SEEC	694.083-8	JAMARA PINHEIRO DE OLIVEIRA	180	DE	08.01.10	á	03.07.10
SEEC	696.021-9	JOSIELMA BILA DA SILVA	180	DE	22.01.10	á	20.07.10
SEEC	699.532-2	MARIA SANDRA DA N OBREGA	180	DE	21.01.10	á	19.07.10
SEEDH	902.076-4	JOELMA ANDRADE DOS SANTOS	180	DE	25.11.09	á	23.05.10
SES	902.256-2	VANIA MARIA DA SILVA	180	DE	01.12.09	á	29.05.10
SES	902.547-2	IVONEIDE CARDOSO AVELINO	180	DE	30.12.09	á	27.06.10
SES	902.965-6	ROSEMARY TORRES PEREIRA	180	DE	04.01.10	a	02.07.10
SES	997.504-7	ADRIANA LUNA PINTO DIAS	180	DE	01.12.09	a	29.05.09
SES	999.859-4	ELAINE CRISTINA GALVAO TARGINO	180	DE	04.12.09	a	01.06.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 136/2010

EXPEDIENTE DO DIA 03.03.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	134.849-3	ELIETE EPIFANIO DA SILVA	180	DE 27.11.09 à 25.05.10
SEEC	157.485-0	VANIA CRISTINA VITORIANO PEREIRA	180	DE 01.12.09 à 29.05.10
SES	160.201-2	GALBA LEITE OLIVEIRA	180	DE 20.11.09 à 18.05.10
SES	161.474-6	KATIA KARINE PESSOA DE ANDRADE	180	DE 05.12.09 à 02.06.10
SES	161.608-1	MARIA HELENA V. DA COSTA	180	DE 04.12.09 à 01.06.10
SES	161.970-5	TARCIANA PAULINO DA SILVA	180	DE 04.01.10 à 02.07.10
SES	162.659-1	DANUBIA DA SILVA LINS	180	DE 31.12.09 à 28.06.10
SES	162.999-9	MILENA MOURA MEDEIROS	180	DE 07.12.09 à 04.06.10
SETDE	166.384-4	FERNANDA RIBEIRO BARBOSA	180	DE 11.01.10 à 09.07.10
SEEC	656.307-4	JAQUELINE LIMA DA SILVA	180	DE 04.01.10 à 02.07.10
SEEC	658.457-8	FABIANA GOMES DA SILVA	180	DE 16.12.09 à 13.06.10
SEEC	660.006-9	ERIKA SIMONE RODRIGUES FORTE	180	DE 01.12.09 à 29.05.10
SEEC	660.174-0	ILZENI DE OLIVEIRA	180	DE 14.12.09 à 11.06.10
SEEC	660.779-9	SANDRA REGINA LAURIANO DA SILVA	180	DE 14.12.09 à 11.06.10
SEEC	660.833-7	VALERIA RIBEIRO MENDES	180	DE 31.12.09 à 28.06.10
SEEC	677.528-4	GERMANA BARBOSA REGIS	180	DE 24.12.09 à 21.06.10
SEEC	677.842-9	MARIA DO ROSARIO M. DOS ANJOS	180	DE 18.01.10 à 16.07.10
SEEC	679.763-6	JOSSANDRA SERRANO M. DE ASSIS	180	DE 09.12.09 à 06.06.10
SEEC	687.891-1	NIEDIA NUNES BORGES	180	DE 10.12.09 à 07.06.10
SEEC	689.496-8	ELIANE ALVES DE SOUZA	180	DE 03.01.10 à 01.07.10
SEEC	689.758-4	RITA DE CASSIA GOUVEIA SOARES	180	DE 03.01.10 à 01.07.10
SEEC	697.219-5	VERA LUCIA DA SILVA	180	DE 28.12.09 à 25.06.10
SEEC	693.170-7	LAUDENIZE MABEL DA SILVA	180	DE 14.11.09 à 12.05.10

PUBLIQUE-SE

*Maria Hermínia Pimenta Correia Lima*  
MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 013/2010

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CODATA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, VI do Estatuto Social,

RESOLVE:

Constituir Comissão composta pelos servidores **Cláudia Zilda Maciel de Amorim**, matrícula nº 700.038-3, **Raniery Dantas de Abrantes**, matrícula nº 88.672-6, **Geane de Oliveira Barbosa**, matrícula nº 75.839-6, para, sob a presidência da primeira, promoverem o acompanhamento dos procedimentos referentes à realização de Processo Seletivo destinado à seleção de estagiários a serem contratados pela Companhia de Processamento de Dados do Estado da Paraíba - CODATA.

João Pessoa, 01 de março de 2010.

*Hipólito Machado Raimundo de Lima*  
Hipólito Machado Raimundo de Lima  
Diretor Presidente

## Cidadania e Administração Penitenciária

Portaria n.º 008/GS/SECAP/10

João Pessoa, 10 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SECAP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e.

RESOLVE: designar os servidores AIRTON MARINHO ALVES, mat. nº 76.190-7, SHIRLEY CRISTINA MATIAS, mat. nº 166.308-9 DE OLIVEIRA - Membro e MARIA DO



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010NELSON COELHO DA SILVA  
DIRETOR SUPERINTENDENTECRISTIANO LIRA MACHADO  
DIRETOR ADMINISTRATIVOWELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR  
DIRETOR TÉCNICOMILTON FERREIRA DA NÓBREGA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

SOCORRO RAMOS DA SILVA, mat. nº 91.347-2- Membro para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento de Alimentos e Materiais (CRAM) do Almoxarifado Central desta SECAP.

Publique-se  
Cumpra-se.

*Carlos Mangueira*  
CARLOS MANGUEIRA  
Secretário

Publicado no D.O.E de 19.02.2010.

Republicado por incorreção.

## Saúde

PORTARIA Nº 83 /10

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Belém, os servidores: **EDUARDO GOMES CORREIA**, matrícula nº 302.086-0, (Presidente), **EDMILSON ROCHA DE LIMA**, matrícula nº 151.163-7, (Membro), e **FERNANDO SEBASTIÃO DA SILVA**, matrícula nº 999.943-4, (Membro). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 84 /10

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 372/09, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/06/09, que constitui a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Belém.

PORTARIA Nº 120 /2010

João Pessoa, 08 de março de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais: Dispõe sobre a criação do Centro de Referência de Banco de Leite Humano Anita Cabral-PB.

Considerando que os Bancos de Leite Humano (BLH) tem exercido papel importante na assistência à saúde materno-infantil no Brasil, com a incorporação de atividades de promoção, proteção e apoio à prática da amamentação;

Considerando a criação do Centro de Referência de Banco de Leite Humano como prioridade para a saúde pública do Estado já que tem por finalidade incentivar, proteger e promover a prática do aleitamento materno, diminuindo os índices de mortalidade infantil e visando a melhoria da qualidade de vida da população, em especial o binômio mãe/filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a criação do Centro de referência de Banco de Leite Humano

Anita Cabral.

Art.2º - Ao Centro de referência de Banco de Leite Humano Anita Cabral compete:

1. Promover, proteger e apoiar a prática do aleitamento materno;  
2. Operacionalizar, de forma otimizada, o excedente da produção láctica de suas doadoras;

3. Constituir a Rede Paraíba de Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano;

4. Responder pelo funcionamento dos Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta a ele vinculados;

5. Apoiar a elaboração de projetos de implantação e implementação de Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano na perspectiva de trabalho em Rede;

6. Capacitar profissionais para atuação em Bancos de Leite Humano (BLH) e Postos de Coleta de Leite Humano (PCLH), em seus diferentes níveis de complexidade;

7. Integrar todos os Bancos de Leite Humano (BLH) e Postos de Coleta de Leite Humano (PCLH) do Estado ao Sistema de Informação do BLH web.

Art. 3º - Caberá a Secretaria Estadual de Saúde (SES), por intermédio da Gerência Executiva de Ações Programáticas e Estratégicas (GEAPE), pela Gerência Operacional de Alimentação e Nutrição (GOAN) designar a Comissão Estadual de Bancos de Leite Humano (CEBLH).

Art. 4º - O Centro de Referência de Bancos de Leite Humano Anita Cabral está vinculado a Gerência Executiva de Ações Programáticas e Estratégicas (GEAPE) por intermédio da Gerência Operacional de Alimentação e Nutrição (GOAN).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

*José Maria de França*  
JOSÉ MARIA DE FRANÇA  
Secretário de Estado da Saúde

## PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 049-2010

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de revisão de pensão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
1785-10	MARIA DO SOCORRO MACEDO PEREIRA	REVISAO DE PENSAO
9046-09	RENATA MARQUES DINIZ TRAJANO	REVISAO DE PENSAO

João Pessoa, 02 de Março de 2010

*João Bosco Teixeira*  
JOÃO BOSCO TEIXEIRA  
Presidente da PBPREV

## Recetta

PORTARIA Nº 0038032010-0

João Pessoa, 03 de março de 2010.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XI, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 058/GSER, de 15 de maio de 2009 e as informações constantes no Ofício nº 0035352010-1/GR-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JAILDO GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 147.366-2, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado nesta Secretaria, Coletor, Primeira Classe da Coletoria Estadual de Catolé do Rocha, símbolo CGF-3, para, cumulativamente responder pelo cargo de Coletor, Segunda Classe da Coletoria Estadual de Pombal, símbolo CGF-4, enquanto durar o período de férias de seu titular, a servidora **THELMA REGINA L. FREIRE DO AMARAL**, matrícula nº 147.919-9, Auditor Fiscal Tributário Estadual, compreendido entre 01.03.2010 a 30.03.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2010.

*José Pereira de Castro Filho*  
JOSÉ PEREIRA DE CASTRO FILHO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECETTA

# Planejamento e Gestão/Educação e Cultura/Infraestrutura/Superintendencia de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 9

João Pessoa, 5 de março de 2010.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008; **Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0214/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à AMPLIAÇÃO DA ESOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE COBÉ, EM CRUZ DO ESPIRITO SANTO, NESTE ESTADO.;

## RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	4490	51	003	00086	104.235,49
<b>TOTAL</b>										<b>104.235,49</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
FRANCISCO DE SALES GAUDENCIO  
Secretaria de Estado da Educação e Cultura

  
LEONARDO DE MELO GADELHA  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

## Educação e Cultura

Portaria nº 022

João Pessoa, 01 de 03 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARILENE SALES DA COSTA LIMA, Professor, matrícula nº 163.862-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Severina Holanda Cavalcanti, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maria Lins, ambas na cidade de São Miguel de Taipu.

UPG: 028

UTB: 22002

Portaria nº 092

João Pessoa, 02 de 03 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004998-3/2010-SEEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CASSANDRA MARIA LUCENA AMORIM, Professor, matrícula nº 92.724-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Everaldo Agra, em Massaranduba, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Clementino Procópio, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13011

Portaria nº 102

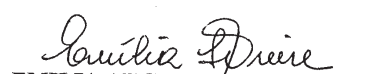
João Pessoa, 05 de 03 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002684-1/2010-SEEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE RIBAMAR DE ANDRADE, Professor, matrícula nº 141.592-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cristiano Cartaxo, em Cajazeiras, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Bernardino Jose Batista, na cidade de Trinuífo.

UPG: 005

UTB: 19090

  
EMILIA AUGUSTA LINS FREIRE  
Secretária Executiva

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA/UEPB/GR/089/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 00.920/2010,

RESOLVE:

**Nomear**, LUCIANA DE QUEIROZ LEAL GOMES, para exercer o cargo de PROFESSORA MESTRE A T40, com lotação no Departamento de Matemática, Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 05 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 04 de março de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/090/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 01.187/2010,

RESOLVE:

**Nomear**, OSMUNDO ROCHA CLAUDINO, para exercer o cargo de PROFESSOR MESTRE A T40, com lotação no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 05 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 04 de março de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/091/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 00.829/2010,

RESOLVE:

**Nomear**, ANDRÉ LUIZ MACHADO PESSANHA, para exercer o cargo de PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 11 de abril de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 04 de março de 2010.

  
Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora